



## **Prefeitura do Município de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

### **DECRETO Nº. 0380/03**

#### **UNIFICAÇÃO E ANEXAÇÃO DE ÁREAS DE LOTE**

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando possível a Unificação e Anexação das áreas de terreno situados á Rua 21 de Abril, Bairro centro, nesta cidade de Igaratinga, sendo as áreas de acordo com os arquivos desta Prefeitura constituídas pelo lote de número 01 (um) da quadra n.º 18 (dezoito) e área "C" constantes dentro das Matrículas de números; M-20.016 do livro n.º 2-DJ, folha n.º 155 e Matrícula n.º M-16.536 do livro n.º 2-BM, folha n.º 253 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas – MG, de propriedade do **SR. ANTONIO OLÍMPIO DA FONSECA**.

Considerando que por se tratar de um único imóvel as áreas do lote n.º 01 (um) da quadra n.º 18 (dezoito) mais a área "C" constante das matrículas supra mencionadas;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica **Unificadas e Anexadas** as áreas do lote de números 01 (um) da quadra n.º 18 (Dezoito) com uma área total de **1.076,66 m<sup>2</sup>** (Um mil setenta e seis metros e sessenta e seis centímetros quadrados) mais a área "C", com uma área total de **1.500,00 m<sup>2</sup>** (Um mil e quinhentos metros quadrados), perfazendo uma área total de **2.576,66 m<sup>2</sup>** (Dois mil quinhentos e setenta e seis metros e sessenta e seis centímetros quadrados) e que **passa a constituir-se em um único lote de n.º 01 (Um) da quadra n.º 18 (Dezoito)**.

Art. 2º - Em virtude da desapropriação de uma área total de 681,10 m<sup>2</sup> (Seiscentos e oitenta e um metros e dez centímetros quadrados), da área "C" e do lote n.º 01 (um) da quadra n.º 18 (dezoito), para a abertura e prolongamento da Rua 21 de Abril com a Rodovia MG-430, **o lote n.º 01 (um) da quadra n.º 18 (dezoito), passou a conter uma área total REMANESCENTE de 1.899,08 m<sup>2</sup> (Um mil oitocentos e noventa e nove metros e oito centímetros quadrados)**.



## **Prefeitura do Município de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

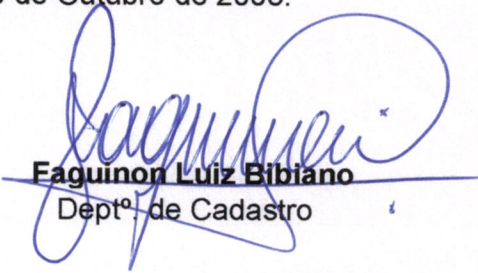
CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

Parágrafo Único – Após a desapropriação da área total de 677,58 m<sup>2</sup> (Seiscentos e setenta e sete metros e cinqüenta e oito centímetros quadrados) do lote nº 01 (um) da quadra nº 18 (dezoito), este lote passou a ter as seguintes medidas e confrontações: **Lote nº 01 (um) da quadra nº 18 (dezoito), com uma área total de 1.899,08 m<sup>2</sup> (Um mil oitocentos e noventa e nove metros e oito centímetros quadrados)**, medindo 67,20 m. de frente para a Rua 21 de Abril, 19,40 m. do lado direito com o lote nº 01, 42,00 m. em curva do lado esquerdo Confrontando com a Rodovia MG-430, 18,90 m. de fundo em linha quebrada confrontando com o lote nº 02, 44,05m. de fundo confrontando com os lote de números 03, 04, 05 e 06.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 30 de Outubro de 2003.

  
**Antonio Francisco Borges**  
Prefeito Municipal

  
**Eguinon Luiz Bibiano**  
Deptº de Cadastro